

Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232

CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº. 2.599, DE 19 DE JULHO DE 2010.

***Considera De Utilidade Pública A Sociedade Brasileira De
Cultura Popular***

Autor: Juscelino Henck

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art.1º Fica reconhecida de Utilidade Pública, em fins a que institui, a Sociedade Brasileira De Cultura Popular, com nome fantasia Lar Santa Terezinha, CNPJ 27.452.184/0005-00, com endereço da sede à Av. Santa Terezinha, s/n, bairro São José, Baixo Guandu/ES.

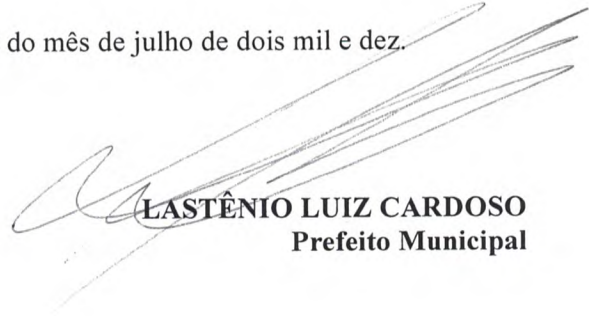
Art. 2º. A referida Associação, gozará de todas as vantagens e prerrogativas, que gozam as Instituições Consideradas de Utilidade Pública.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art4º. Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e dez.

Registrada e Publicada,
Em 19/07/2010.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal


PYETRA DALMONE
Secretária Municipal de Administração e Finanças


Celma Gomes Bussular
Secretaria Leg. Municipal